Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO Nº 681/SMAJ/2026

Cruzeiro, 05 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada, que: - "Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2026 e dá outras providências."

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845
Dados: 2026.10.05 16:35:22 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

AO

Excelentíssimo Senhor Vereador

PAULO FILIPE DE ALMEIDA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº 31 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2026/2029 Lei Municipal n° 5.553 de 11 de dezembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, (LDO) Lei Municipal n° 5.536 de 26 de setembro de 2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2026, Lei municipal n° 5.563 de 19 de dezembro de 2025, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R$ 50.707.854,30** (cinquenta milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Institucional-UE : 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.2000.2200 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
1	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	466.110,00
2	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	82.640,00
4	01 - Tesouro	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.900,00
5	01 - Tesouro	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
6	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.180,00
7	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	266.000,00
9	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	2.430,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.2000.2205 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE INTERVENÇÃO DA ESC			
12	01 - Tesouro	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
13	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.360,00
14	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	27.640,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Classificação Institucional-UE : 02.01.02 - PROCURADORIA			
Funcional Programática-Funcional Programática : 03.092.2001.2202 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			
30	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	193.070,00
31	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	55.970,00
Classificação Institucional-UE : 02.01.03 - CONTROLADORIA GERAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.124.2002.2203 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL			
39	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	177.580,00
40	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	24.380,00
41	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.850,00
Classificação Institucional-UO : 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Institucional-UE : 02.02.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.123.2003.2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
58	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	167.710,00
59	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	45.960,00
60	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	13.250,00
64	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.760,00
67	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	3.210,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.843.2003.1017 - GESTÃO DA DIVIDA			
72	01 - Tesouro	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.329.944,68
75	01 - Tesouro	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.117.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.846.2003.1016 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP			
78	01 - Tesouro	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Institucional-UE : 02.03.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.2004.2207 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
81	01 - Tesouro	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	269.690,00
82	01 - Tesouro	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	199.920,00
83	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.540,00
84	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.490.370,00
85	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	220.240,00
86	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	28.570,00
87	01 - Tesouro	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.450,00
91	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.560,00
93	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	290.760,00
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.451.2022.1025 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUBLICAS			
116	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Classificação Institucional-UE : 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.452.2022.2215 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
122	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.160,00
123	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.615.860,00
124	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	426.090,00
125	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	589.260,00
126	01 - Tesouro	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.700,00
127	01 - Tesouro	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500.000,00
129	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.122.2010.2230 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
136	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	563.510,00
835	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.030,00
137	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100.930,00
138	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	28.650,00
836	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.410,00
142	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.650,00
147	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	55.890,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.125.2010.2231 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
150	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.770,00
151	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.510,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2232 - MANUTENÇÃO DA FRENTE DO TRABALHO			
163	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	424.800,00
164	01 - Tesouro	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.097.830,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
169	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	291.910,00
170	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	35.880,00
171	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	13.320,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2237 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			
XX	92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
187	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.140,00
Classificação Institucional-UE : 02.05.02 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.125.2011.2238 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
203	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.020,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

204	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.750,00
205	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	300,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.243.2011.2228 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
214	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.420,00
216	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.730,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.243.2011.2233 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
221	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.270,00
222	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.290,00
XX	01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Classificação Institucional-UE : 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 18.541.2023.2242 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
238	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.370,00
239	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	42.790,00
240	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.510,00
Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Institucional-UE : 02.08.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.122.2012.2250 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
251	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.830,00
252	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.017.540,00
253	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	321.700,00
254	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	26.920,00
255	01 - Tesouro	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.170,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.363.2012.2251 - MANUTENÇÃO DO CECAT			
268	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.600,00
269	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	23.710,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.367.2012.2252 - MANUTENÇÃO DO NASCE			
276	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
277	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.160,00
278	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	48.490,00
Classificação Institucional-UE : 02.08.02 - GESTÃO PEDAGÓGICA			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.361.2012.2254 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL (30% MANUTENÇÃO E CUSTEIO)			
306	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.361.2012.2255 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL (70% MAGISTÉRIO)			
314	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.220.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.08.03 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.361.2012.2265 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
392	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.950,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

393	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.930,00
394	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	21.260,00

Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.122.2013.2290 - GESTÃO DO SUS - GESTÃO SECRETARIA DA SAÚDE

405	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.710,00
406	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38.250,00
408	01 - Tesouro	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	149.070,00
412	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.380,00
415	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	6.620,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.2013.1066 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

424	01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.2013.2294 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

428	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	352.050,00
429	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.280.700,00
430	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	259.340,00
431	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	910.780,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.2013.2295 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL

443	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.492.770,00
444	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	253.290,00
445	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	64.910,00
450	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	6.150,00
451	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	7.380,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.1070 - ESTRUTURAÇÃO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

XX	01 - Tesouro	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2283 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAÚDE MENTAL CAPS

797	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.690,00
463	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	335.250,00
464	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	77.270,00
465	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	16.810,00
475	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	3.670,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2287 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

476	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	410.340,00
478	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	59.610,00
479	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	74.750,00
485	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	7.930,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2296 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - TERCEIRO SETOR

487	01 - Tesouro	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.455.000,00
491	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	109.775,30

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2297 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

494	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	536.080,00
496	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	363.360,00
497	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	135.870,00
500	01 - Tesouro	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	13.150,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2298 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEREST			
514	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	112.940,00
515	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.960,00
516	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18.320,00
518	01 - Tesouro	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.650,00
525	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	810,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.303.2013.2284 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
526	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	283.260,00
527	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	64.680,00
528	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	40.640,00
XX	01 - Tesouro	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171.830,00
536	01 - Tesouro	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.304.2013.2286 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
799	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.650,00
537	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	371.950,00
538	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	59.110,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.305.2013.2281 - AMBULATÓRIO DE IST E HEPATITES - CEPAT			
551	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.940,00
552	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18.980,00
553	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	23.320,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.305.2013.2282 - CEAN - CENTRO DE APOIO AO ANIMAL			
561	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.250,00
562	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	16.210,00
563	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	24.270,00
566	01 - Tesouro	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.305.2013.2285 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
574	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.950,00
576	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.780,00
582	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	388.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
Classificação Institucional-UE : 02.10.01 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.451.2024.2226 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESEN. URBANO E RURAL			
586	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	159.380,00
587	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	43.120,00
594	01 - Tesouro	3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	2.926.975,32
XX	01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.079,00
Classificação Institucional-UO : 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Classificação Institucional-UE : 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

Funcional Programática-Funcional Programática : 11.334.2025.2224 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

597	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.640,00
598	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	49.430,00
606	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.590,00
608	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00

Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Funcional Programática-Funcional Programática : 06.122.2014.2217 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

620	01 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.150,00
622	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	43.200,00
629	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	25.070,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 06.181.2015.2222 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

640	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.150.420,00
641	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	168.220,00
642	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	229.680,00
646	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	143.820,00
647	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	4.170,00

Funcional Programática-Funcional Programática : 26.125.2016.2218 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

657	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	251.740,00
658	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	36.470,00
659	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	24.010,00
661	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	22.450,00

Classificação Institucional-UO : 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Classificação Institucional-UE : 02.13.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Funcional Programática-Funcional Programática : 04.062.2001.2212 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E PROCON

668	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.680,00
669	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	40.720,00
674	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.730,00

Classificação Institucional-UO : 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Classificação Institucional-UE : 02.14.01 - PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.2006.2213 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

680	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.160,00
681	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	23.960,00

Classificação Institucional-UO : 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Classificação Institucional-UE : 02.16.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.2000.2241 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

688	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.980,00
689	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	32.670,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Classificação Institucional-UO : 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Institucional-UE : 02.17.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EXPANÇÃO ECONÔMICA

Funcional Programática-Funcional Programática : 04.129.2005.2279 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO E DE FISCALIZAÇÃO GERAL

698	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.980,00
699	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	58.990,00
700	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	110.470,00

Classificação Institucional-UO : 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação Institucional-UE : 02.18.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Funcional Programática-Funcional Programática : 14.422.2018.2270 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS PROJETOS DESTINADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

710	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.540,00
711	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	29.580,00
712	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6.180,00

Classificação Institucional-UO : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Funcional Programática-Funcional Programática : 13.392.2020.2245 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

722	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	41.700,00
733	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	3.690,00

Classificação Institucional-UO : 02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS

Classificação Institucional-UE : 02.20.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E DIREITO DA MULHER E DA PESSOA IDOSA

Funcional Programática-Funcional Programática : 14.422.2019.2271 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E DIREITO DA MULHER E DA PESSOA IDOSA

754	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	256.940,00
755	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	37.990,00
756	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.210,00
760	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.150,00

Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.2021.2276 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

766	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	399.020,00
767	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	134.960,00
768	01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	11.850,00
769	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
771	01 - Tesouro	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	9.500,00
772	01 - Tesouro	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00
774	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.560,00
775	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
777	01 - Tesouro	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	3.250,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

778	01 - Tesouro	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	4.270,00
780	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		**50.707.854,30**

Art. 3° - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especial e Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da:

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor total de R$ 50.438.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c. parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, a ser verificado no encerramento dos balanços do corrente exercício de 2026.

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R$ 269.854,30** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2229 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
161	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
172	01 - Tesouro	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2237 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			
185	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.125.2013.2291 - GESTÃO DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.1070 - ESTRUTURAÇÃO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
453	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2296 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - TERCEIRO SETOR			
490	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.775,30
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.2013.2297 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE			
499	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
Classificação Institucional-UE : 02.10.01 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.451.2024.2226 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESEN. URBANO E RURAL			
592	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.079,00
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.2021.2276 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
770	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		TOTAL DE ANULAÇÃO	**269.854,30**

Art. 4° O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 fica dispensado, tendo em vista que a presente proposição trata de alterações e reforços de dotações de programas e ações já previstos no orçamento anual.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 05 de outubro de 2026.

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845
Dados: 2026.10.05 16:36:13 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações no planejamento e no orçamento municipal, bem como sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, com o objetivo de adequar as dotações orçamentárias às necessidades verificadas na execução do orçamento do exercício de 2026.

A presente proposição se faz necessária para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos municipais, possibilitando o adequado atendimento das despesas previstas para os últimos meses do exercício.

Os recursos decorrentes do crédito serão aplicados, especialmente, em Despesas com Pessoal referentes aos meses de outubro, novembro, 13º salário e dezembro, bem como no atendimento de dívidas, transporte público, três meses de P.S. e na manutenção de obras e serviços públicos, garantindo o regular funcionamento da Administração Municipal e a continuidade das ações de interesse da população.

Contempla, ainda, a necessidade de adequação orçamentária nas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Desenvolvimento Urbano e Rural, visando ao atendimento das demandas necessárias à regular tramitação e ao prosseguimento dos respectivos processos administrativos.

Adicionalmente, faz-se necessária a realização de alterações orçamentárias nas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Esporte, Lazer e Juventude, em razão da necessidade de adequação dos créditos destinados às Emendas Impositivas dos Vereadores Anderson Ferrer Pereira, Higmar Lopes e José Marcos Paiva Branco, de modo a compatibilizar a programação orçamentária com as alterações propostas.

A abertura dos créditos permitirá, portanto, a adequação das dotações existentes às necessidades efetivamente identificadas durante a execução orçamentária, evitando a interrupção de serviços, garantindo o cumprimento das obrigações municipais e possibilitando o regular desenvolvimento das ações e programas governamentais.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O montante total do crédito suplementar e especial previsto no Projeto de Lei é de R$ 50.707.854,30. Para sua cobertura, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 50.438.000,00, além de anulação parcial de dotações no valor de R$ 269.854,30, conforme demonstrado na proposição.

Importante destacar que as alterações propostas encontram-se relacionadas a programas e ações já contemplados no orçamento municipal, tratando-se de adequações necessárias à sua correta execução. O próprio Projeto de Lei estabelece que as alterações orçamentárias correspondem ao reforço de programas já constantes do orçamento anual.

Dessa forma, a presente proposição busca assegurar o equilíbrio e a adequada execução do orçamento municipal, garantindo recursos para o cumprimento das obrigações com pessoal, a manutenção dos serviços públicos, o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais e a execução das emendas impositivas, sempre em benefício da população de Cruzeiro.

Ante o exposto, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária ao presente Projeto de Lei e, ao final, manifestarão seu competente voto pela aprovação da matéria, por se tratar de medida necessária ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal e de inteira justiça.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o Projeto de Lei em questão e que, ao final, possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cruzeiro, 05 de outubro de 2026.

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845
Dados: 2026.10.05 16:36:31 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cruzeiro, 14 de julho de 2026.

Oficio n° 15/2026– GV

AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EMENDA IMPOSTIVA

Solicitamos a alteração da Emenda Impositiva do Vereador Anderson Ferrer Pereira, votada e promulgada para o ano de 2026, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o fim de alterar o valor por elemento de despesa dos recursos destinados à Associação Acontecer Tecendo Vidas nas formas abaixo:

ANULAÇÃO:

Tabela 6:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do Departamento de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 7:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do D. de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.52.00	Material Permanente.
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º; II da Lei 14.063/2020.

SUPLEMENTAÇÃO:

Tabela 1:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do Departamento de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 2:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do D. de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.52.00	Material Permanente.
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais.

Os valores suplementados deverão ser mantidos em sua destinação à Associação Acontecer Tecendo Vidas.

Atenciosamente

Anderson Ferrer Pereira
Vereador de Cruzeiro – PSD.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFÍCIO Nº 046/2026

Cruzeiro, 02 de junho de 2026.

Do: Gab. Ver. José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

À: Secretaria Municipal de Finanças – Júlio César Martins
Assunto: Solicitação de Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, cumpridos os requisitos legais, a alteração da destinação dos recursos oriundos da Emenda Impositiva, de autoria deste gabinete.

As alterações pretendidas visam melhor atender as necessidades da comunidade e fortalecer os serviços prestados pelas entidades beneficiadas e pelo Poder Público Municipal.

Desta forma, os recursos destinados ao Instituto Palpare serão remanejados para a Secretaria Municipal de Obras, os recursos da Associação RM serão incorporados à Associação Base Forte para execução de obras e instalações, e os recursos destinados à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro serão incorporados à Casa Ágape, mantendo-se o atendimento ao percentual mínimo destinado à saúde, tendo em vista que a entidade desenvolve atividades de recuperação e acolhimento terapêutico voltadas à área da saúde.

TABELA 1 – CANCELAMENTO DO INSTITUTO PALPARE

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.07.03	Proteção Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2214	Manutenção de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TABELA 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora	02.04.01	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	2022	Obras e Serviços Públicos
Ação	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

TABELA 3 – CANCELAMENTO DA ASSOCIAÇÃO RM

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.21	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Executora	02.21.01	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2021	Difusão Esportiva
Ação	2276	Manutenção do Departamento de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

TABELA 4 – ASSOCIAÇÃO BASE FORTE – OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.21	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Executora	02.21.01	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2021	Difusão Esportiva
Ação	2276	Manutenção do Departamento de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	4.4.50.51.00	Obras e Instalações
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TABELA 5 – CANCELAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063	Assistência Especializada
Ação	2127	Atenção Especializada – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

TABELA 6 – CASA ÁGAPE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	2013	Saúde e Bem-estar
Ação	2296	Atenção Especializada – Assistência Hospitalar e Ambulatorial- Terceiro Setor
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$20.000,00	Vinte mil Reais

TABELA 7 – CASA ÁGAPE – OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	2013	Saúde e Bem-estar
Ação	2296	Atenção Especializada – Assistência Hospitalar e Ambulatorial- Terceiro Setor
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	4.4.50.51.00	Obras e Instalações
Valor	R$ 109.775,30	Cento e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dessa forma, a destinação originalmente prevista para a Associação Base Forte, no valor de R$ 99.775,30, permanece integralmente mantida, sem qualquer redução ou alteração em sua finalidade inicial. A presente alteração consiste apenas no acréscimo de R$ 30.000,00, anteriormente destinados à Associação RM, os quais passarão a compor uma nova modalidade de aplicação vinculada à Associação Base Forte, por meio do elemento de despesa **4.4.50.51.00 – Obras e Instalações**, totalizando R$ 129.775,30 destinados à entidade.

Da mesma forma, os recursos anteriormente destinados à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, no valor de R$ 50.000,00, serão incorporados à destinação já existente para a Casa Ágape, que passará a receber o montante total de R$ 129.775,30. Desse valor, R$ 20.000,00 permanecerão classificados no elemento de despesa **3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, destinados ao custeio das atividades da entidade, enquanto R$ 109.775,30 serão destinados ao elemento de despesa **4.4.50.51.00 – Obras e Instalações**, visando melhorias estruturais e adequações físicas necessárias ao atendimento prestado pela instituição.

Permanecem inalterados os recursos destinados ao Departamento Odontológico Municipal, no valor de R$ 30.000,00, bem como os demais valores da emenda impositiva que não foram objeto da presente solicitação de alteração.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)
Vereador – PSD

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFÍCIO Nº 057/2026

Cruzeiro, 18 de agosto de 2026.

Do: Gab. Ver. José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

À: Secretaria Municipal de Finanças – Júlio César Martins
Assunto: Solicitação de Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a **retificação da alteração anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 046/2026**, referente à Emenda Impositiva de autoria deste Gabinete, destinada à Associação Base Forte, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A alteração anteriormente encaminhada contemplava a destinação dos recursos para **Obras e Instalações**. Entretanto, após nova avaliação das necessidades da entidade, verificou-se a necessidade de adequação da natureza da despesa, de modo a possibilitar a utilização dos recursos para aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento e à manutenção das atividades da Associação Base Forte.

Dessa forma, solicita-se que a destinação anteriormente indicada no **Ofício nº 046/2026** seja retificada, passando de **4.4.50.51.00 – Obras e Instalações** para **3.3.50.30.00 – Material de Consumo**.

Ressalta-se que não haverá alteração do beneficiário nem do valor da Emenda Impositiva, permanecendo a Associação Base Forte como entidade beneficiária e o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, o presente Ofício tem por finalidade exclusivamente retificar a natureza da despesa constante da alteração encaminhada anteriormente, devendo ser considerada a classificação abaixo para fins de execução da Emenda Impositiva.

Cancela TABELA 1 – ASSOCIAÇÃO BASE FORTE – OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.21	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Executora	02.21.01	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2021	Difusão Esportiva
Ação	2276	Manutenção do Departamento de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	4.4.50.51.00	Obras e Instalações
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

TABELA 2 – ASSOCIAÇÃO BASE FORTE – Material de Consumo

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.21	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Executora	02.21.01	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2021	Difusão Esportiva
Ação	2276	Manutenção do Departamento de Esportes
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de Despesa	3.3.50.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Diante do exposto, solicitamos que seja considerada a presente retificação, substituindo-se a classificação de Obras e Instalações pela classificação de Material de Consumo anteriormente apresentada no Ofício nº 046/2026, permanecendo inalterados o beneficiário e o valor da Emenda Impositiva.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSD

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO – BABU BRANCO (PSDB)

OFÍCIO Nº 059/2026

Cruzeiro, 20 de agosto de 2026.

Do: Gab. Ver. José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

À: Secretaria Municipal de Finanças – Júlio César Martins
Assunto: Solicitação de Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

Venho, por meio deste, solicitar a **correção da programação orçamentária** da emenda parlamentar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinada ao Departamento Odontológico Municipal. Esclarecemos que a **Tabela 1, anteriormente encaminhada, contém a programação que deve ser alterada**, sendo substituída integralmente pela **Tabela 2, que apresenta a programação correta**. A correção contempla a alteração da Subfunção 302 para 301, da Ação 2294 para 2295 e do elemento de despesa 3.3.50.39.00 para 3.3.90.39.00, mantendo-se o valor de R$ 30.000,00 e a Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais.

Tabela 1: ***Departamento Odontológico Municipal***

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub- Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063	Assistência Especializada
Ação	2294	Atenção Primaria de saúde
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Valor	R$30.000,00	Trinta mil reais

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 2: *Departamento Odontológico Municipal*

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub- Função	301	Atenção Básica
Programa	0063	Assistência Especializada
Ação	2295	Atenção Primaria de saúde – Desempenho da Saúde Bucal
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Valor	R$30.000,00	Trinta mil reais

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)
Vereador – PSD

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100350030003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350030003500360003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **05/10/2026 18:12**
Checksum: **0B96FAFF3B08E198E629A34A01E64CF56707E769412523A1864EA641D27ACA95**